

DECEA publica Circular divulgando prestação dos serviços FIS e Alerta dedicados na FIR-RE (FIR-Recife) visando vôos em espaço aéreo não-controlado, em 08.09.22

O DECEA publicou a Circular de Informação Aeronáutica (AIC) nº 21/22, de “Serviço de Informação de Vôo (FIS) e Alerta dedicados na Região de Informação de Vôo (FIR-Recife)”, com vigor a partir de 02/09/2022 até 03/09/2023.

A Circular tem a finalidade de divulgar os setores e horários em que se presta os serviços FIS e Alerta dedicados na FIR Recife (FIR-RE), bem como as frequências alocadas a cada setor da região.

AIC nº 21/22:

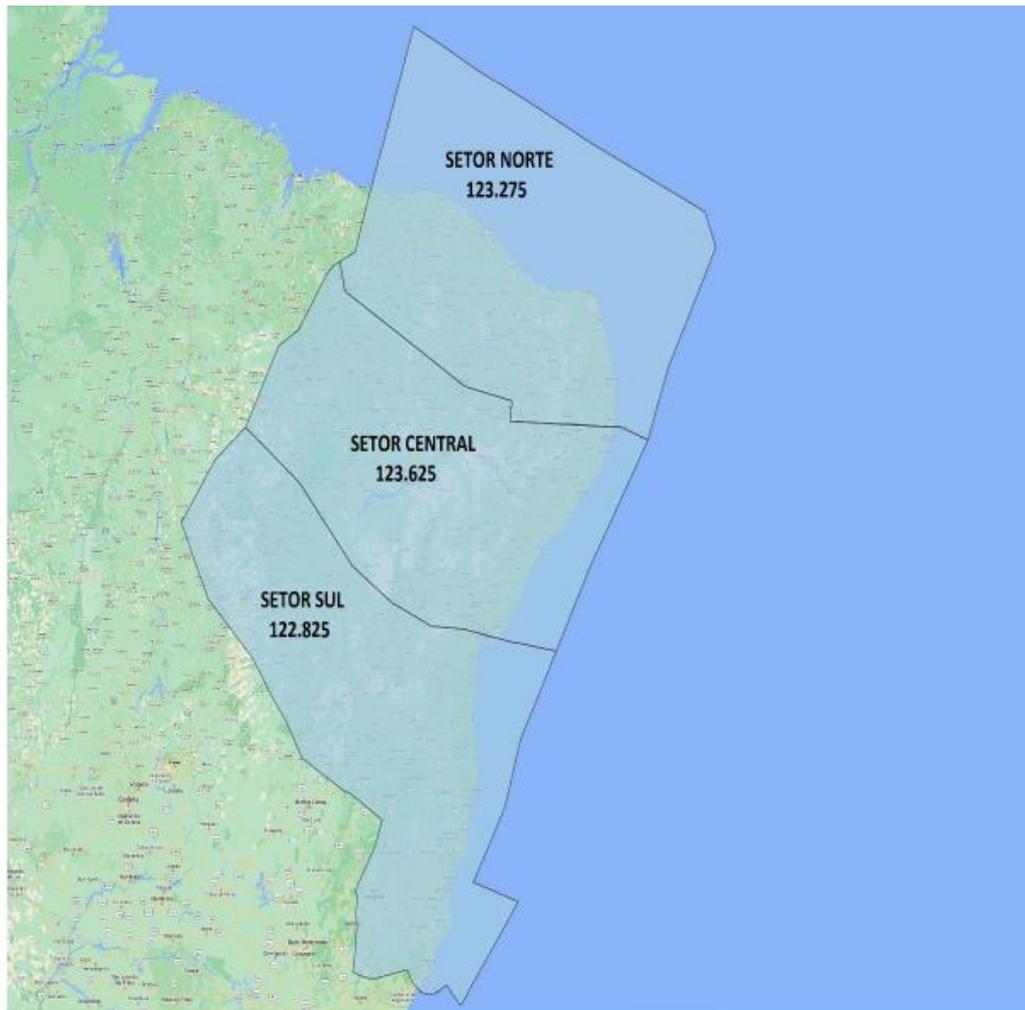
https://static.decea.mil.br/publicacoes/files/2022/1662061109-aic-n21-22-publicacoes-de-informacoes-aeronauticas-08sep22.pdf?X-Amz-Content-Sha256=UNSIGNED-PAYLOAD&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=pNf2JQbOhtSrsEzMW9aNRyAHfzX2fnd%2F20220908%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20220908T113253Z&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Expires=900&X-Amz-Signature=523ea1914e7a96461bb4cf7f0ac039e375e11542419d2c69ed7f5f74b98b14cb

Na introdução, o DECEA registra que está reestabelecendo, gradualmente, a prestação do FIS em todas as FIR brasileiras, para com isso obter um maior nível de segurança operacional para os vôos conduzidos no espaço aéreo não-controlado (Espaço Classe G, dominante na base do espaço aéreo inferior, pelas FIR), uma maior disponibilidade de informações meteorológicas e aeronáuticas para os usuários e uma maior eficiência nas operações SAR. O DECEA informa que, atualmente, o FIS voltou a ser prestado em toda FIR-Recife (FIR-RE) e FIR-Amazônica (FIR-AZ) e continua sendo prestado em alguns setores das FIR-Brasília (FIR-BS) e FIR-Curitiba (FIR-CW), em espaço aéreo não-controlado, abaixo do FL150. O DECEA prevê que, futuramente, todos os setores de todas as FIR voltem a prestar esses serviços – FIS e Alerta de vôo.

Na FIR-Recife (FIR-RE), o FIS é prestado por posições operacionais do Centro de Controle de Área de Recife (ACC-RE) dedicadas ao Serviço de Informação de Vôo e Alerta (FIS-RE), onde atuam especialistas em comunicações, diariamente das 09:00Z às 21:00Z. Fora desse horário (ie, no período de 21:00Z até 09:00Z), o FIS é prestado pelos controladores de tráfego aéreo (ATCO) do ACC-RE. Assim, o o Serviço de Informação de Vôo e Alerta é prestado 24 horas por dia.

Nas demais FIR brasileiras - FIR-Amazônica (FIR-AZ), FIR-Brasília (FIR-BS) e FIR-Curitiba (FIR-CW) -, o FIS é atualmente prestado pelos próprios ATCO dos Centros de Controle de Área (ACC), que utilizam a sua mesma setorização e frequência para o Controle e o Serviço de Informação de Vôo e Alerta nos setores das FIR, 24 horas por dia.

Para a FIR-Recife (FIR-RE), do Centro de Controle de Área de Recife (ACC-RE), há três posições operacionais dedicadas à prestação do FIS e que abrangem 3 setores (Norte, Central e Sul). Esses setores, esquematizados na imagem abaixo, coincidem com os limites laterais dos setores de FIR. Conforme a imagem, a prestação desse Serviço se utiliza de frequências específicas para cada setor.



Em complemento, por informação na aba “FIS-RE” na página GeoAISWeb:



